



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Centro de Tecnologia - CTC  
Departamento de Informática - DIN  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

## **RESOLUÇÃO Nº 087/2017-PCC**

**Aprova as normas para realização e avaliação da suficiência em Língua Inglesa, solicitada aos alunos regulares do Curso de Mestrado do PCC.**

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 01/09/2017, conforme Ata nº 006/2017-PCC;

considerando o parágrafo 3º, do artigo 47 da Resolução nº 092/2017-CI/CTC.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização do resultado do Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras, em Língua Inglesa, aplicado pelo Departamento de Letras Modernas da UEM, pelos alunos regulares do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

**Art. 2º** Estabelecer que a entrega de uma via impressa do certificado, contendo a aprovação, deve ser realizada pelo aluno, junto à secretaria administrativa do Conselho Acadêmico do PCC, até o encerramento do prazo para efetivação da sua matrícula no 3º semestre do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a fim de comprovar a suficiência em Língua Inglesa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de setembro de 2017.

**Nardênio Almeida Martins**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Ciência da Computação**